



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA - BA

Justificativa

Biografia de Josenalva Soares Fernandes.

Josenalva Soares Fernandes nascida na cidade de Rodelas – BA, em 30/07/1954. Formou-se em Magistério passando a exercer a sua profissão na cidade de Glória BA, depois de algum tempo fixou residência no Povoado Quixaba no ano de 1974 na Gestão do Governo Municipal do Prefeito da época, o Srº Idalício Farias.

No ano de 1982 passou a ser funcionária do Estado na Gestão do Prefeito: José Manoel Braz.

Era casada com Zeca Braz e mãe de 02 (Dois) filhos: Dalvânia e Sérgio. Foi à primeira professora Estadual, Vice- Diretora e Diretora da Escola Estadual de 1º Grau da Escola Gregório de Matos no Povoado Quixaba. Deu continuidade em seus trabalhos servindo aos filhos de nossa Comunidade, para isso era dotada de grandes qualidades: Muito Dinâmica, Comunicativa, Criativa, Caridosa e amiga de todos.

Sua vida era dedicada a ajudar as pessoas, tanto no campo afetivo, como no campo profissional, cursava sua faculdade de história na cidade de Belém de São Francisco, mas não chegou a concluir o que mais desejava.

No ano de 1991, no dia 25 de Junho faleceu vítima de um grave acidente de carro. Sabemos que Rodelas perdeu uma filha, mas nós da comunidade da Quixaba queremos homenagear com seu nome a creche em construção onde passará a ser chamada: Creche Josenalva Fernandes.

“Quem oferece as Flores do coração, planta canteiros que não morrem”.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA - BA

PROJETO DE LEI Nº 001 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

CONFERE NOMINAÇÃO A CRECHE MODELO
DO POVOADO QUIXABA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA, ESTADO

DA BAHIA, SRA. ENA VILMA PEREIRA DE SOUZA NEGROMONTE no uso e gozo
de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Prédio público destinado a Creche Modelo do Povoado
Quixaba, receberá o nome de **"PROFESSORA JOSENALVA SOARES
FERNANDES"**.

Art. 2º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a tomar todas as
demais providências necessárias ao cumprimento da presente lei, no sentido
de proceder à nominação, conferindo-o o nome de **"CRECHE MODELO Prof.^a
JOSENALVA SOARES FERNANDES"**.

Art. 3º - A nominação de que trata o presente Projeto de Lei, se dá pelo
reconhecimento dos relevantes serviços prestados pela Sra. Josenalva Soares
Fernandes, ao Povoado Quixaba.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

APROVADO
DE 26/02/2013 NA SESSÃO J.654
VOTOS CONTRA _____
MESA DA CMG 26/02/2013

RESIDENTE

José Augusto da Silva
José Augusto da Silva
Vereador

Atesto o Recebimento Protº Nº 031
Em 07 de Fevereiro de 2013
Câmara Municipal de Glória - BA

Bruna Carlissa de Sá Assis
Bruna Carlissa de Sá Assis
Assistente do Legislativo
Mat: 047